

*PROJETO DE LEI N.º 874, DE 2022

(Do Sr. Denis Bezerra e outros)

Veda o ajuste anual de preços de planos privados de assistência à saúde para o ano de 2022.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2230/2020.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput – RICD

(*) Atualizado em 13/4/2022 para inclusão de coautores.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. DENIS BEZERRA)

Veda o ajuste anual de preços de planos privados de assistência à saúde para o ano de 2022.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedado o reajuste de contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência de saúde para o ano de 2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É inegável que o Brasil vive um contexto de profunda crise econômica, responsável por comprimir o orçamento das famílias cada vez mais. O aumento de preço generalizado em diversas categorias, como alimentação, saúde e educação preocupam, além, é claro, da alta dos combustíveis.

Neste sentido, diante de notícias veiculadas sobre o reajuste de contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência de saúde para o ano de 2022, previsto para maio, apresentamos este projeto que objetiva vedar tal medida neste momento excepcional.

O reajuste que, segundo especialistas, pode ser de até 18% será extremamente prejudicial para os consumidores que já sofrem com planos caros, especialmente a população idosa.





Diante do exposto, solicitamos apoio dos demais parlamentares para a célere aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2022.

Deputado DENIS BEZERRA PSB/CE



COAUTORES

Denis Bezerra - PSB/CE Lídice da Mata - PSB/BA Vilson da Fetaemg - PSB/MG Cássio Andrade - PSB/PA Rafael Motta - PSB/RN Heitor Schuch - PSB/RS Elias Vaz - PSB/GO Milton Coelho - PSB/PE

FIM DO DOCUMENTO